

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 18/2015 – CMAS, de 29 de abril de 2015.

Súmula: Aprova investimento em capacitação de trabalhadores(as) da política municipal de assistência social com a utilização de recurso IGD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A NOB/RH SUAS DE 2006, que estabelece que a capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social deve ser promovida com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais para o aprimoramento da política pública de forma sistemática e continuada;
- A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS aprovada pela Resolução nº 04 de março de 2013;
- O IGDSUAS regulamentado pelo Decreto n.º 7.636 de 07 de dezembro de 2011/2011, pela Portaria n.º 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 que prevê incentivos financeiros destinados a apoiar o aprimoramento da Gestão, incluindo a gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;
- A manifestação dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social de interesse em participar do I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social a ser realizado no período de 09 a 12 de junho de 2015 na Universidade Estadual de Londrina;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 14 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o investimento em capacitação de trabalhadores(as) da política municipal de assistência social com recursos do IGD – SUAS, possibilitando o



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

custeio das inscrições dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social no I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de abril de 2015.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social